

Edital PPGHIS

O Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio de sua Coordenação, considerando os editais que instituem o Prêmio CAPES de Tese, comunica que selecionará: 1) a melhor tese por Linha de Pesquisa; 2) a melhor tese indicada pelo PPGHIS para concorrer ao Prêmio CAPES.

1. Disposições gerais

1.1. As teses analisadas devem ter sido defendidas ao longo de 2019.

1.3. A seleção será realizada em duas fases distintas:

- I- A primeira fase se dará por uma seleção interna no interior das Linhas de Pesquisa;
- II- A segunda fase será por seleção através de Comissão externa ao Programa e instituída pelo PPGHIS para indicação ao Prêmio Capes na área de Ciências Humanas.

1.4. A referida Comissão avaliará a melhor tese de doutorado do ano de 2019 defendidas dentro do PPGHIS com base nos critérios de excelência na realização da pesquisa e inovação e nos critérios contidos neste Edital.

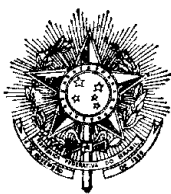
2. Das inscrições

2.1. São requisitos para inscrição de teses:

- I. Devem estar disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Devem ter sido defendidas em 2019;
- III. Tenham sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Tenham sido entregues finalizadas em versão impressa na Secretaria do PPGHIS;

2.2. Para validação é obrigatório, sob pena de eliminação do processo seletivo, que se apresente à Comissão:

- I. Exemplar completo da Tese (PDF), sem identificação de nome do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a);
- II. Ata de aprovação (separadamente);
- III. Indicação da Linha de Pesquisa à qual o trabalho estava inserido;



IV. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio CAPES;

2.3. Os documentos apresentados devem ser enviados para a secretaria do PPGHIS/UFOP em formato digital (PDF).

3. Dos Procedimentos

3.1. Primeira fase:

- I- Os trabalhos serão avaliados dentro de cada Linha de Pesquisa;
- II- As linhas indicarão um trabalho para premiação;
- III- A tese indicada receberá um certificado de premiação do PPGHIS como Melhor Tese defendida em 2019 pela respectiva Linha de Pesquisa;
- IV – Caberá às coordenações de Linha o encaminhamento do processo de seleção.

3.2. Segunda Fase:

- I- As melhores teses indicadas por Linha de Pesquisa serão enviadas para uma comissão externa ao PPGHIS para a escolha de uma tese a ser indicada ao Prêmio de Tese CAPES;
- II- Nessa fase as teses não serão identificadas, bem como sua respectiva orientação acadêmica.
- III- Apenas a versão completa da tese, em PDF, será encaminhada à Comissão.

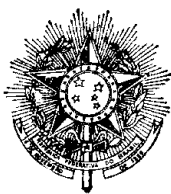
4. Da Comissão de Avaliação de Teses

- 4.1. A Comissão será formada, no mínimo, dois docentes externos ao PPGHIS
- 4.2. Pesquisadores que fizeram parte da Banca de defesa de qualquer um dos trabalhos indicados, NÃO podem fazer parte da Comissão;
- 4.3. Cada Linha poderá indicar um nome para composição da referida Comissão

5. Dos critérios

A Comissão indicada pelas Linhas de Pesquisa, e referendada pela Coordenação do PPGHIS, avaliará as teses inscritas com base nos seguintes critérios:

- I- Adequação aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;



II- A relevância da temática estudada, a estrutura da tese, o padrão de escrita, a clareza na argumentação e nos objetivos, a qualidade da pesquisa de fontes e ineditismo.

III- Utilização das normas vigentes da ABNT e de uma metodologia científica de pesquisa;

6. Disposições finais

6.1. A tese indicada concorrerá ao Prêmio CAPES

6.2. A Comissão pode decidir pela desclassificação das teses inscritas se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital.

6.3. A Comissão deverá selecionar para indicação apenas uma tese.

6.4. A Comissão deverá elaborar uma ata, de acordo com as seguintes informações:

- I. Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
- II. Nome de todos os membros da comissão;
- III. Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
- IV. Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

6.5. O parecer da Comissão deverá ser apresentado à Coordenação do PPGHIS que se responsabilizará pela indicação da tese selecionada ao Prêmio CAPES.

6.8. Para a indicação ao Prêmio Capes, serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou funcionários da CAPES.

Mariana, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Marcelo Santos de Abreu
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História